



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0867/2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a autorização da prorrogação dos contratos por tempo determinado de professores, altera a Lei nº 17.437, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade garantir os direitos de aprendizagem a todos os alunos matriculados, por meio de uma educação de qualidade, mediante a organização de suas unidades educacionais, de forma a assegurar um trabalho educacional voltado para a constante melhoria das condições de aprendizagem e desenvolvimento dos bebês, crianças, jovens e adultos.

Para que esses direitos continuem sendo tutelados, propõe-se a alteração de dispositivo da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, e alterações posteriores, no sentido de que seja autorizada a prorrogação dos contratos por tempo determinado de professores atualmente vigentes, em caráter de absoluta excepcionalidade, considerando o estado de calamidade em função da COVID19, até o término do próximo ano letivo (2022), observada a necessidade das unidades educacionais para garantir a continuidade da prestação de serviços, qual seja, o atendimento dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Ressalto que a prorrogação deverá ocorrer pelo tempo estritamente necessário e com a finalidade precípua de assegurar que os serviços oferecidos não sofram solução de continuidade, ou seja, que os alunos tenham a garantia do professor para a regência das aulas.

Destaque-se que a prorrogação dos contratos possibilitará que as unidades educacionais possam já se organizar no início do ano letivo, uma vez que os profissionais contratados continuarão em exercício, como também evitará a sobrecarga de trabalho das equipes das DREs, encarregadas do processo de seleção/contratação.

Especificamente em relação à contratação de profissionais para exercer a função de Auxiliar Técnico de Educação, a proposta tem como objetivo possibilitar a contratação com a finalidade de suprir a falta do titular do cargo efetivo nas situações de afastamentos por licenças médicas ou readaptação por laudo médico temporário. O impacto desse afastamento, que não pode ser suprido por outro efetivo e que traz muitos prejuízos para a unidade escolar, pode ser minimizado com a contratação de temporários, de forma a não onerar os demais servidores lotados na mesma unidade, que em razão da necessidade de respeitar os protocolos sanitários decorrentes da pandemia, encontram-se sobrecarregados na execução de suas atividades rotineiras.

Dessa forma, proponho o presente Projeto de Lei, contando com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2021, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTIMATIVA PRÉVIA DO IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO
 (INCLUINDO AUXÍLIO-REFEIÇÃO, AUXÍLIO-TRANSPORTE, IPREM/INSS)

REFERÊNCIA: SEI 6016.2021/0129815-6
 Prorrogação da contratação dos profissionais abaixo relacionados até o final do ano letivo de 2022.

Cálculo do Impacto

EVENTO	CARGO	QUANT.	DESPESA	TOTAL/MENSAL	2021	2022	2023	2024
Prorrogação de Contratação	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I	1.189	Folha	2.896.082,97	-	44.196.879,59	-	-
			Encargos	608.177,42	-	7.783.204,71	-	-
			Auxílios	1.201.753,69	-	13.826.737,15	-	-
Total Prof. de Ed. Infantil e Ensino Fundamental I		1.189		4.706.014,08	-	65.806.821,46	-	-
Prorrogação de Contratação	Professor de Ens. Fund. II e Médio	1.376	Folha	4.044.746,50	-	60.635.124,18	-	-
			Encargos	849.396,76	-	10.999.616,08	-	-
			Auxílios	1.349.898,93	-	15.721.024,98	-	-
Total Prof. De Ens. Fund. II e Médio		1.376		6.244.042,19	-	87.355.765,24	-	-
Prorrogação de Contratação	Professor de Educação Infantil	836	Folha	2.697.064,74	-	38.079.508,12	-	-
			Encargos	566.383,60	-	6.943.336,70	-	-
			Auxílios	805.185,37	-	8.863.781,10	-	-
Total Prof. De Educação Infantil		836		4.068.633,71	-	53.886.625,92	-	-
Prorrogação de Contratação	Auxiliar Técnico de Educação	774	Folha	1.275.031,87		19.861.329,68		
			Encargos	267.756,69		3.195.639,23		
			Auxílios	817.714,59		8.746.587,99		
Total Auxiliar Técnico de Educação		774		2.360.503,16	-	31.803.556,89	-	-
TOTAL GERAL			Folha	10.912.926,08	-	162.772.841,56	-	-
			Encargos	2.291.714,48	-	28.921.796,73	-	-
			Auxílios	4.174.552,59	-	47.158.131,22	-	-
				17.379.193,15	-	238.852.769,51	-	-

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: SEI 6016.2021/0129815-6		EVENTO: Contratação (Prorrogação)		CARGO: Prof. de Ed. Infantil e Ens. Fundamental I				
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME		JORNADA: JBD		PADRÃO: QPE 11 A				
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS: 1.189	QTDE. MESES 12		A partir de: jan/22			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	TOTAL	PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	Gratificações (GDA) EM 2 A 280,85	TOTAL
2.379,56			2.379,56	2.379,56			112,34	2.491,90

dez/20: reajuste de 1,01% 3/3 - Lei nº 17.224/19.

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022												total	
		jan 609	fev 1.181	mar 1.189	abr 1.189	mai 1.189	jun 1.189	jul 1.189	ago 1.189	set 1.189	out 1.189	nov 1.189	dez 1.189		
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	2.896.082,97	1.483.359,57	2.876.597,13	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	33.320.786,40
VALOR DO 13º SALÁRIO														2.776.732,20	2.776.732,20
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS														965.360,99	965.360,99
VALOR DO PDE 6.000,00														7.134.000,00	7.134.000,00
SUB TOTAL - FOLHA	2.896.082,97	1.483.359,57	2.876.597,13	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	2.896.082,97	13.772.176,16	44.196.879,59
* CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	22%														-
	28%														-
	7,5%														-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	608.177,42	311.505,51	604.085,40	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	1.394.016,99	7.783.204,71
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%														
SUB TOTAL ENCARGOS	608.177,42	311.505,51	604.085,40	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	608.177,42	1.394.016,99	7.783.204,71
TOTAL	3.504.260,39	1.794.865,08	3.480.682,53	3.504.260,39	3.504.260,39	3.504.260,39	3.504.260,39	3.504.260,39	3.504.260,39	3.504.260,39	3.504.260,39	3.504.260,39	3.504.260,39	15.166.193,15	51.980.084,30

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022												total	
		jan 609,00	fev 1.181	mar 1.189	abr 1.189	mai 1.189	jun 1.189	jul 1.189	ago 1.189	set 1.189	out 1.189	nov 1.189	dez 1.189		
AUXÍLIO REFEIÇÃO 19,63	513.481,54	263.002,74	510.026,66	513.481,54	513.481,54	513.481,54	513.481,54	513.481,54	513.481,54	513.481,54	513.481,54	513.481,54	513.481,54	513.481,54	5.907.844,80
AUXÍLIO-TRANSPORTE 4,40	232.124,19	118.892,88	230.562,38	232.124,19	232.124,19	232.124,19	232.124,19	232.124,19	232.124,19	232.124,19	232.124,19	232.124,19	232.124,19	232.124,19	2.670.697,15
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 383,64	456.147,96	233.636,76	453.078,84	456.147,96	456.147,96	456.147,96	456.147,96	456.147,96	456.147,96	456.147,96	456.147,96	456.147,96	456.147,96	456.147,96	5.248.195,20
TOTAL AUXÍLIOS	1.201.753,69	615.532,38	1.193.667,88	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	1.201.753,69	13.826.737,15
CUSTO TOTAL	4.706.014,08	2.410.397,46	4.674.350,41	4.706.014,08	4.706.014,08	4.706.014,08	4.706.014,08	4.706.014,08	4.706.014,08	4.706.014,08	4.706.014,08	4.706.014,08	4.706.014,08	16.367.946,84	65.806.821,46

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:

PISO MEDIO R\$ 2.379,56 PISO BASICO R\$ 2.379,56

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: R\$ 19,63

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 22% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;

* 22% até 27/03/19; 28% a partir de 28/03/19; 7,5% a partir de 28/03/19 sobre a diferença entre os vencimentos do servidor e o valor do teto do INSS (Lei 17.020/18 - cria Regime Previdência Complementar)

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 383,64

8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: SEI 6016.2021/0129815-6	EVENTO: Contratação (Prorrogação)	CARGO: Prof. de Ens. Fundamental II e Médio
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME	JORNADA: JBD	PADRÃO: QPE 14 A
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 1.376	QTDE. MESES: 12
		A partir de: jan/22

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CÁLCULO MENSAL MÍNIMO				CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	TOTAL	PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	Gratificações (GDA) EM 5 A	TOTAL
2.874,48			2.874,48	2.874,48			325,08	3.004,51

dez/20: reajuste de 1,01% 3/3 - Lei nº 17.224/19.

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL (ref. Dez/20)	2022												total	
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	4.044.746,50	2.619.090,94	4.038.867,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	47.105.423,40
VALOR DO 13º SALÁRIO														3.925.451,95	3.925.451,95
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS														1.348.248,83	1.348.248,83
VALOR DO PDE	6.000,00													8.256.000,00	8.256.000,00
SUB TOTAL - FOLHA	4.044.746,50	2.619.090,94	4.038.867,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	4.044.746,50	17.574.447,28	60.635.124,18
* CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	22%														-
	28%														-
	7,5%														-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	849.396,76	550.009,10	848.162,18	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	1.956.873,93	10.999.616,08
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%														
SUB TOTAL ENCARGOS	849.396,76	550.009,10	848.162,18	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	849.396,76	1.956.873,93	10.999.616,08
TOTAL	4.894.143,26	3.169.100,03	4.887.029,68	4.894.143,26	4.894.143,26	4.894.143,26	4.894.143,26	4.894.143,26	4.894.143,26	4.894.143,26	4.894.143,26	4.894.143,26	4.894.143,26	19.531.321,21	71.634.740,26

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL (ref. Dez/20)	2022												total	
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
AUXÍLIO REFEIÇÃO	19,63	594.239,36	384.787,26	593.375,64	594.239,36	594.239,36	594.239,36	594.239,36	594.239,36	594.239,36	594.239,36	594.239,36	594.239,36	594.239,36	6.920.556,50
AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,40	227.770,93	147.488,30	227.439,87	227.770,93	227.770,93	227.770,93	227.770,93	227.770,93	227.770,93	227.770,93	227.770,93	227.770,93	227.770,93	2.652.637,48
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	383,64	527.888,64	341.823,24	527.121,36	527.888,64	527.888,64	527.888,64	527.888,64	527.888,64	527.888,64	527.888,64	527.888,64	527.888,64	527.888,64	6.147.831,00
TOTAL AUXÍLIOS	1.349.898,93	874.098,80	1.347.936,87	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	1.349.898,93	15.721.024,98
CUSTO TOTAL	6.244.042,19	4.043.198,83	6.234.966,55	6.244.042,19	6.244.042,19	6.244.042,19	6.244.042,19	6.244.042,19	6.244.042,19	6.244.042,19	6.244.042,19	6.244.042,19	6.244.042,19	20.881.220,14	87.355.765,24

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:

PISO MEDIO R\$ 2.874,48 PISO BASICO R\$ 2.874,48

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: R\$ 19,63

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 22% (exclui auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;

* 22% até 27/03/19; 28% a partir de 28/03/19; 7,5% a partir de 28/03/19 sobre a diferença entre os vencimentos do servidor e o valor do teto do INSS (Lei 17.020/18 - cria Regime Previdência Complementar)

6.2. INSS - alíquota de 21% (exclui auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (exclui auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 383,64

8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: SEI 6016.2021/0129815-6		EVENTO: Contratação (Prorrogação)		CARGO: Professor de Educação Infantil				
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME		JORNADA: 30 horas		PADRÃO: QPE 11 A				
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS: 836	QTDE. MESES: 12		A partir de: jan/22			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	TOTAL	PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	Gratificações (GDA) EM 1 A	TOTAL
3.172,66			3.172,66	3.172,66			267,47	3.279,65

dez/20: reajuste de 1,01% 3/3 - Lei nº 17.224/19.

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022												total		
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	2.697.064,74	1.132.380,05	1.587.267,77	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	29.690.295,26	
VALOR DO 13º SALÁRIO															2.474.191,27	2.474.191,27
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS															899.021,58	899.021,58
VALOR DO PDE	6.000,00														5.016.000,00	5.016.000,00
SUB TOTAL - FOLHA	2.697.064,74	1.132.380,05	1.587.267,77	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	2.697.064,74	11.086.277,60	38.079.508,12
* CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	22%															-
	28%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7,5%															-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	566.383,60	237.799,81	333.326,23	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	1.274.758,30	6.943.336,70
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%															
SUB TOTAL ENCARGOS	566.383,60	237.799,81	333.326,23	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	566.383,60	1.274.758,30	6.943.336,70
TOTAL	3.263.448,34	1.370.179,87	1.920.594,00	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	3.263.448,34	12.361.035,89	45.022.844,82

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022												total		
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
AUXÍLIO REFEIÇÃO	19,63	361.034,96	151.582,86	212.475,12	361.034,96	361.034,96	361.034,96	361.034,96	361.034,96	361.034,96	361.034,96	361.034,96	361.034,96	361.034,96	361.034,96	3.974.407,58
AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,40	123.427,37	51.821,78	72.639,08	123.427,37	123.427,37	123.427,37	123.427,37	123.427,37	123.427,37	123.427,37	123.427,37	123.427,37	123.427,37	123.427,37	1.358.734,60
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	383,64	320.723,04	134.657,64	188.750,88	320.723,04	320.723,04	320.723,04	320.723,04	320.723,04	320.723,04	320.723,04	320.723,04	320.723,04	320.723,04	320.723,04	3.530.638,92
TOTAL AUXÍLIOS	805.185,37	338.062,28	473.865,08	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	805.185,37	8.863.781,10
CUSTO TOTAL	4.068.633,71	1.708.242,15	2.394.459,08	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	4.068.633,71	13.166.221,27	53.886.625,92

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:

PISO MÉDIO	R\$ 3.172,66	PISO BÁSICO	R\$ 3.172,66
------------	--------------	-------------	--------------

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: R\$ 19,63

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 22% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;

* 22% até 27/03/19; 28% a partir de 28/03/19; 7,5% a partir de 28/03/19 sobre a diferença entre os vencimentos do servidor e o valor do teto do INSS (Lei 17.020/18 - cria Regime Previdência Complementar)

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 383,64

8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: SEI 6016.2021/0129815-6		EVENTO: Contratação (Prorrogação)		CARGO: Auxiliar Técnico de Educação	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME		JORNADA: 40 horas		PADRÃO: QPE 3 A	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS: 774		QTDE. MESES: 12	
				A partir de: jan/22	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
PADRÃO	Gratificações (abono compl.)	Gratificações (verba locom)	TOTAL	PADRÃO	Gratificações (abono compl.)
1.617,02			1.617,02	1.617,02	
					60,62
					1.677,64

dez/20: reajuste de 1,01% 3/3 - Lei nº 17.224/19.

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022												total	
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	1.275.031,87	158.143,49	729.766,30	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	13.638.228,51
VALOR DO 13º SALÁRIO		13.178,62												1.136.519,04	1.149.697,67
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		4.392,87												425.010,62	429.403,50
VALOR DO PDE	6.000,00													4.644.000,00	4.644.000,00
SUB TOTAL - FOLHA	1.275.031,87	175.714,99	729.766,30	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	1.275.031,87	7.480.561,54	19.861.329,68
* CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	22%														-
	28%														-
	7,5%														-
	Total														-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	267.756,69	36.900,15	153.250,92	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	595.677,92	3.195.639,23
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%														
SUB TOTAL ENCARGOS	267.756,69	36.900,15	153.250,92	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	267.756,69	595.677,92	3.195.639,23
TOTAL	1.542.788,57	212.615,13	883.017,23	1.542.788,57	1.542.788,57	1.542.788,57	1.542.788,57	1.542.788,57	1.542.788,57	1.542.788,57	1.542.788,57	1.542.788,57	1.542.788,57	8.076.239,46	23.056.968,91

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022												total	
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
AUXÍLIO REFEIÇÃO	19,63	334.259,64	41.458,56	191.313,98	334.259,64	334.259,64	334.259,64	334.259,64	334.259,64	334.259,64	334.259,64	334.259,64	334.259,64	334.259,64	3.575.368,94
AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,40	186.517,59	23.133,96	106.753,61	186.517,59	186.517,59	186.517,59	186.517,59	186.517,59	186.517,59	186.517,59	186.517,59	186.517,59	186.517,59	1.995.063,49
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	383,64	296.937,36	36.829,44	169.952,52	296.937,36	296.937,36	296.937,36	296.937,36	296.937,36	296.937,36	296.937,36	296.937,36	296.937,36	296.937,36	3.176.155,56
TOTAL AUXÍLIOS	817.714,59	101.421,96	468.020,11	817.714,59	817.714,59	817.714,59	817.714,59	817.714,59	817.714,59	817.714,59	817.714,59	817.714,59	817.714,59	817.714,59	8.746.587,99
CUSTO TOTAL	2.360.503,16	314.037,10	1.351.037,34	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	2.360.503,16	8.893.954,05

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ 1.617,02 PISO BASICO R\$ 1.617,02

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: R\$ 19,63

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 22% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 13.973/05 do Regime Próprio de Previdência;

* 22% até 27/03/19; 28% a partir de 28/03/19; 7,5% a partir de 28/03/19 sobre a diferença entre os vencimentos do servidor e o valor do teto do INSS (Lei 17.020/18 - cria Regime Previdência Complementar)

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 383,64

8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL - DOTAÇÃO:	PESSOAL*	AUXÍLIOS	TOTAL
	31.90.11.00	33.90.46.00 / 33.90.49.00	
	7.150.493.509,78	512.658.000,00	7.663.151.509,78
II - REALIZADO	5.069.316.018,48	414.417.676,92	5.483.733.695,40
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO	1.878.668.648,03	91.510.616,24	1.970.179.264,27
2 MESES (NOV A DEZ)	997.575.782,58	88.500.000,00	1.086.075.782,58
13º SALÁRIO	414.615.476,30		414.615.476,30
1/3 FÉRIAS	129.847.107,14		129.847.107,14
PROCESSOS DE PESSOAL - AUTORIZADOS	5.378.137,38	1.662.431,44	7.040.568,82
PROCESSOS DE PESSOAL - NOVOS INGRESSOS	7.442.316,97	1.348.184,81	8.790.501,77
PDE/2021	297.858.312,00		297.858.312,00
CRESCIMENTO VEGETATIVO	19.951.515,65		19.951.515,65
GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO NOTURNO	1.000.000,00		1.000.000,00
HORA AULA EXCEDENTE - JEX	4.400.000,00		4.400.000,00
HORA AULA TRABALHO EXCEDENTE - TEX	600.000,00		600.000,00
IV - TOTAL (II + III)	6.947.984.666,51	505.928.293,16	7.453.912.959,67
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I - IV)	202.508.843,27	6.729.706,84	209.238.550,11

* Exceto Emendas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.1º, inciso I, alínea d, do Decreto nº 54.851/2014)

ORÇAMENTO PESSOAL - ATIVOS (Órgão: 16 - SME; Conta Despesa 31.90.11.00/00/04), exceto EMENDAS			DISPONÍVEL 2021
2100	Administração da Unidade		405.483.740
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)		599.560.152
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)		24.876.864
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)		1.101.671.726
2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental		2.758.301.026
2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)		1.357.050.988
2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)		82.270.558
2877	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)		46.608.870
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)		67.503.461
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)		210.356.272
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)		380.194.939
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)		116.614.914
TOTAL (A)			7.150.493.510

Fonte: SOF - Posição de 10/11/2021 10:19:12

PROJEÇÃO 2021 - SME - DESPESAS DE PESSOAL - ATIVOS (Conta Despesa 31.90.11.00)

FOLHA BASE MENSAL (Fonte: SIGPEC - Cubo RH)	out/21	498.787.891
---	--------	-------------

(B) MANUTENÇÃO DA FOLHA			PREVISÃO 2021
Folha realizada	10	Jan a out	4.962.029.091
Folha a realizar	2	nov a dez	997.575.783
13º salário			488.812.133
1/3 férias			162.937.378
			6.611.354.385
PDE 2021 (VI. Referência: R\$ 6.000)			297.858.312
			297.858.312
Gratificação por Serviço Noturno			1.000.000
Hora Aula Excedente - JEX			4.400.000
Hora Aula Trabalho Excedente - TEX			600.000
			6.000.000
Crescimento vegetativo			19.951.516
TOTAL - MANUTENÇÃO (B)			6.935.164.212

(C) EVENTOS AUTORIZADOS - SALDOS EXISTENTES / INGRESSOS NÃO EFETIVADOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2021
Nomeação - 5 Engenheiro Civil (NOV=5)	6016.2021/0003710-3	DOC 15.06.21	76.220
Nomeação - 317 Prof. Ed. Infantil (OUT=104; NOV=193; DEZ=20)	6016.2021/0050051-2	DOC 13.08.21	3.141.869
Nomeação - 418 Auxiliar Técnico de Educação (OUT=74; NOV=344)	6016.2021/0050058-0	DOC 13.08.21	1.623.990
Nomeação (acesso) - 45 Coordenador Pedagógico (OUT=17; NOV=28)	6016.2021/0050237-0	DOC 13.08.21	287.945
Nomeação (acesso) - 11 Diretor de Escola (OUT=8; DEZ=3)	6016.2021/0050233-7	DOC 13.08.21	130.238
Nomeação (acesso) - 2 Supervisor Escolar (OUT=2)	6016.2021/0050233-7	DOC 13.08.21	38.462
Criação de cargos - 5 Subsecretários e 10 Assessores de Gestão da Educação (JAN/22)	6016.2021/0068046-4	DOC 21.07.21	-
Nomeação - 5 APDO - Ciências Contábeis (OUT=2; NOV=3)	6017.2019/0045603-5	DOC 14.06.21	79.414
Concurso - 1.980 Prof. Ens. Fund. II e Médio (SET/22)	6016.2018/0074047-0	DOC 19.11.21	-
Concurso - 1.270 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (SET/22)	6016.2019/0053380-8	DOC 19.11.21	-
TOTAL - EVENTOS AUTORIZADOS (C)			5.378.137

Fonte: SME/COGEP (12.11.21).

(D) EVENTOS PRETENDIDOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2021
Criação de cargos (transformação) - 1.068 Prof. Ed. Infantil (NOV/21)	6016.2019/0057202-1		-
Criação do Centro de Estudos de Línguas - CELP (DEZ/21)	6016.2020/0014672-5		590.418
Nomeação - 2 Engenheiros Agrônomos (NOV/21)	6016.2021/0042582-0		15.243
Nomeação - 191 Assistente de Gestão de Políticas Públicas (NOV/21)	6016.2021/0079902-0		366.834
Nomeação - 18 APDO - Tecnologia da Informação e Comunicação (NOV/21)	6016.2021/0079902-0		119.121
Nomeação - 4 APDO - Ciências Econômicas (NOV/21)	6016.2021/0079902-0		26.471
Contratação - 2.832 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (a partir de FEV/22)	6016.2021/0103818-9	DOC 23.11.21	-
Contratação - 1.560 Prof. Ed. Infantil (a partir de FEV/22)	6016.2021/0103833-2	DOC 23.11.21	-
Contratação - 2.653 Ens. Fund. II e Médio (a partir de FEV/22)	6016.2021/0103848-0	DOC 23.11.21	-
Nomeação - 1200 - Professor de Educação Infantil (DEZ/21)	6016.2021/0104554-1		6.045.479
Nomeação - 491 - Auxiliar Técnico de Educação (a partir de JAN/22)	6016.2021/0104351-4		-
Nomeação (Acesso) - 13 Diretores e 7 Supervisores (DEZ/21)	6016.2021/0104389-1		278.751
Nomeação (Acesso) - 154 Coordenadores Pedagógicos (a partir de JAN/22)	6016.2021/0104628-9		-
Contratação (prorrogação) - 313 Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I	6016.2021/0079504-0		-
Contratação (prorrogação) - 490 Prof. Ens. Fund. II e Médio	6016.2021/0079520-2		-
Contratação (prorrogação) - 45 Prof. Educação Infantil	6016.2021/0079488-5		-
Contratação (prorrogação) - 1.189 Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I	6016.2021/0129815-6		-
Contratação (prorrogação) - 1.376 Prof. Ens. Fund. II e Médio	6016.2021/0129815-6		-
Contratação (prorrogação) - 836 Prof. Educação Infantil	6016.2021/0129815-6		-
Contratação (prorrogação) - 774 Prof. Educação Infantil	6016.2021/0129815-6		-
TOTAL - EVENTOS PRETENDIDOS (D)			7.442.317

(E) TOTAL PREVISTO (B+C+D)	6.947.984.667
----------------------------	---------------

(F) ECONOMIA/PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (A-E)	202.508.843
---	-------------

Obs.:

1. Os dados estatísticos do período de 2005 a 2011 apresentados pela CONAE/2/SME apontam que, em média, apenas 70% dos candidatos aprovados em concurso público são nomeados.

2. Foi considerada a substituição das contratações pelas nomeações decorrentes do concurso público conforme cronograma apresentado pela COGEP/SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.1º, inciso I, alínea d, do Decreto nº 54.851/2014)

ORÇAMENTO AUXÍLIOS (Órgão: 16 - SME; Conta Despesa 33.90.46.00 e 33.90.49.00)		DISPONÍVEL 2021
2100	Administração da Unidade	21.335.559
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	224.565.551
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	2.083.028
2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	13.342.862
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	7.383.472
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	103.222.665
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	132.274.666
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	8.450.197
TOTAL (A)		512.658.000

Fonte: SOF - Posição de 10/11/2021 10:19:12

Mês	Auxílio-Refeição	Vale-Alimentação	Auxílio-Transporte	Total
Total 2019	266.088.301	194.957.577	13.805.005	474.850.883
Total 2020	269.869.626	195.176.818	8.192.237	473.238.681
jan/21	5.763.465	17.176.792	776.901	23.717.159
fev/21	28.132.954	17.628.116	863.344	46.624.414
mar/21	18.394.152	17.262.647	547.251	36.204.049
abr/21	21.001.766	17.250.928	285.488	38.538.182
mai/21	28.507.493	17.289.105	1.001.722	46.798.320
jun/21	29.086.534	17.257.683	746.936	47.091.153
jul/21	26.990.232	16.943.189	913.647	44.847.067
ago/21	28.674.470	16.791.512	866.367	46.332.349
set/21	25.095.164	16.655.522	700.246	42.450.932
out/21	24.474.809	16.613.737	725.507	41.814.053
Total 2021	236.121.038	170.869.231	7.427.407	414.417.677
Base Mensal	26.500.000	17.000.000	1.000.000	44.500.000

PROJEÇÃO 2021 - SME - AUXÍLIOS

(B) MANUTENÇÃO	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL PREVISTO
Auxílio-Refeição	236.121.038	53.000.000	289.121.038
Vale-Alimentação	170.869.231	34.000.000	204.869.231
Auxílio-Transporte	7.427.407	1.500.000	8.927.407
TOTAL (B)	414.417.677	88.500.000	502.917.677

(C) EVENTOS AUTORIZADOS - SALDOS EXISTENTES / INGRESSOS NÃO EFETIVADOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2021
Nomeação - 5 Engenheiro Civil (NOV=5)	6016.2021/0003710-3	DOC 15.06.21	4.319
Nomeação - 317 Prof. Ed. Infantil (OUT=104; NOV=193; DEZ=20)	6016.2021/0050051-2	DOC 13.08.21	691.535
Nomeação - 418 Auxiliar Técnico de Educação (OUT=74; NOV=344)	6016.2021/0050058-0	DOC 13.08.21	961.396
Nomeação (acesso) - 45 Coordenador Pedagógico (OUT=17; NOV=28)	6016.2021/0050237-0	DOC 13.08.21	-
Nomeação (acesso) - 11 Diretor de Escola (OUT=8; DEZ=3)	6016.2021/0050233-7	DOC 13.08.21	-
Nomeação (acesso) - 2 Supervisor Escolar (OUT=2)	6016.2021/0050233-7	DOC 13.08.21	-
Criação de cargos - 5 Subsecretários e 10 Assessores de Gestão da Educação (JAN/22)	6016.2021/0068046-4	DOC 21.07.21	-
Nomeação - 5 APDO - Ciências Contábeis (OUT=2; NOV=3)	6017.2019/0045603-5	DOC 14.06.21	5.182
Concurso - 1.980 Prof. Ens. Fund. II e Médio (SET/22)	6016.2018/0074047-0	DOC 19.11.21	-
Concurso - 1.270 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (SET/22)	6016.2019/0053380-8	DOC 19.11.21	-

TOTAL - EVENTOS AUTORIZADOS (C) **1.662.431**

Fonte: SME/COGEP (12.11.21).

(D) EVENTOS PRETENDIDOS	Nº SEI	AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO 2021
Criação de cargos (transformação) - 1.068 Prof. Ed. Infantil (NOV/21)	6016.2019/0057202-1		-
Criação do Centro de Estudos de Línguas - CELP (DEZ/21)	6016.2020/0014672-5		45.126
Nomeação - 2 Engenheiros Agrônomos (NOV/21)	6016.2021/0042582-0		864
Nomeação - 191 Assistente de Gestão de Políticas Públicas (NOV/21)	6016.2021/0079902-0		136.494
Nomeação - 18 APDO - Tecnologia da Informação e Comunicação (NOV/21)	6016.2021/0079902-0		7.773
Nomeação - 4 APDO - Ciências Econômicas (NOV/21)	6016.2021/0079902-0		1.727
Contratação - 2.832 Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I (a partir de FEV/22)	6016.2021/0103818-9	DOC 23.11.21	-
Contratação - 1.560 Prof. Ed. Infantil (a partir de FEV/22)	6016.2021/0103833-2	DOC 23.11.21	-
Contratação - 2.653 Ens. Fund. II e Médio (a partir de FEV/22)	6016.2021/0103848-0	DOC 23.11.21	-
Nomeação - 1200 - Professor de Educação Infantil (DEZ/21)	6016.2021/0104554-1		1.155.768
Nomeação - 491 - Auxiliar Técnico de Educação (a partir de JAN/22)	6016.2021/0104351-4		-
Nomeação (Acesso) - 13 Diretores e 7 Supervisores (DEZ/21)	6016.2021/0104389-1		432
Nomeação (Acesso) - 154 Coordenadores Pedagógicos (a partir de JAN/22)	6016.2021/0104628-9		-
Contratação (prorrogação) - 313 Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I	6016.2021/0079504-0		-
Contratação (prorrogação) - 490 Prof. Ens. Fund. II e Médio	6016.2021/0079520-2		-
Contratação (prorrogação) - 45 Prof. Educação Infantil	6016.2021/0079488-5		-
Contratação (prorrogação) - 1.189 Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund. I	6016.2021/0129815-6		-
Contratação (prorrogação) - 1.376 Prof. Ens. Fund. II e Médio	6016.2021/0129815-6		-
Contratação (prorrogação) - 836 Prof. Educação Infantil	6016.2021/0129815-6		-
Contratação (prorrogação) - 774 Prof. Educação Infantil	6016.2021/0129815-6		-

TOTAL - EVENTOS PRETENDIDOS (D) **1.348.185**

(E) TOTAL PREVISTO (B+C+D) **505.928.293**

(F) ECONOMIA/PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (A-E) **6.729.707**

Obs.:

- Os dados estatísticos do período de 2005 a 2011 apresentados pela CONAE 2/SME apontam que, em média, apenas 70% dos candidatos aprovados em concurso público são nomeados.
- Foi considerada a substituição das contratações pelas nomeações decorrentes do concurso público conforme cronograma apresentado pela COGEP/SME.